

**PORTARIA MUNICIPAL N° 03/2026**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – ESTADO DO MARANHÃO,  
ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,**

**CONSIDERANDO** que os cargos de Secretário Municipal são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a Sra **CLEANE DE JESUS COSTA**, detentora da matrícula nº 855, do Cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de Buriti/MA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 07 de janeiro de 2026.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
**PREFEITO DE BURITI – MA**